RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2025

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Canarana (BA) à iniciativa "Alimenta SUAS Bahia", no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Canarana – BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), pela Lei nº 12.435/2011, pela NOB/SUAS, e em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia – SEADES, por meio do Ofício Circular nº 043/2025 – SEADES/GAB/SAS,

Considerando a importância da iniciativa "Alimenta SUAS Bahia" como ação do Programa Bahia Sem Fome, que visa o fortalecimento das políticas públicas de combate à fome e à insegurança alimentar;

Considerando que a iniciativa possibilita o repasse de recursos financeiros para ampliação da concessão do benefício eventual de Auxílio Alimentação (cesta básica), com incentivo à aquisição de produtos da agricultura familiar;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada em 28 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão do Município de Canarana (BA) à iniciativa "Alimenta SUAS Bahia", conforme previsto na Portaria nº 69/2024 – SEADES e no Ofício Circular nº 043/2025 – SEADES/GAB/SAS.

Art. 2º – Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social assegure o cumprimento das ações previstas, a correta aplicação dos recursos e a devida prestação de contas ao CMAS e aos órgãos de controle competentes

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana (BA), 29 de outubro de 2025.

Valdinelia Pereira Nunes da Silva

Valdinelia Pereira Nunes da Silva
Presidenta do CMAS